

PORTARIA Nº. 776/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GERALDA DA SILVA FAGUNDES TIMOTEO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de setembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GERALDA DA SILVA FAGUNDES TIMOTEO**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.674.570 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 058.646.098-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 115/2015 de 20 de fevereiro de 2015, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de setembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1091 Páginas 52/53 Ano: V
Data: 21/09/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:05BA66D7

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal